



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 006/2020

Ementa: Dispõe sobre a aprovação *Ad Referendum* da ERRATA da Resolução Nº 006/2020, referente ao Calendário Acadêmico do Período Letivo Excepcional – PLE (2020.3), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco.

O CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFape) no uso de suas atribuições e,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* do Conselho Superior Pro Tempore a ERRATA da Resolução Nº 004/2020, referente à implantação e regulamentação de Período Letivo Excepcional (PLE) durante a suspensão de atividades presenciais no âmbito da graduação e dá outras providências.

Art. 2º Por força da necessidade de sincronização do sistema operacional Sig@ ao PLE, a alteração da Resolução Nº 006/2020, por meio de sua ERRATA, é a que segue:

No anexo da referida Resolução, em que, no evento “Período para os **discentes concluintes, acompanhados e desligáveis** enviarem para as coordenações de curso formulário preenchido com as unidades curriculares que serão cursadas no **PLE 2020.3** (disponível em <http://www.ufape.edu.br>”, onde lê-se dias “05 e 06 de agosto”, leia-se 05 a 07 de agosto”.

Garanhuns-PE, 06 de agosto de 2020.

PROF. AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
- PRESIDENTE

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO PERÍODO LETIVO EXCEPCIONAL (PLE)

| JULHO | |
|-----------------|---|
| DATA | EVENTO |
| 24 a 27 | Período para os docentes manifestarem interesse em ministrar unidades curriculares no PLE 2020.3 |
| 28 a 06/08 | Período para os docentes enviarem o plano de ensino as Coordenações de Curso (modelo disponível em http://www.ufape.edu.br) |
| AGOSTO | |
| DATA | EVENTO |
| 03 | Divulgação, no site da UFape e demais mídias institucionais, da lista das unidades curriculares que serão ministradas no PLE 2020.3 |
| 03 a 05 | Oferta das unidades curriculares no SIGA |
| 05 a 07 | Período para os discentes concluintes, acompanhados e desligáveis enviarem para as coordenações de curso formulário preenchido com as unidades curriculares que serão cursadas no PLE 2020.3 (disponível em http://www.ufape.edu.br) |
| 07 a 10 | Matrícula dos discentes concluintes, acompanhados e desligáveis – realizado pela coordenação do curso, mediante formulário enviado pelo discente |
| 12 a 14 | Matrícula on-line realizada pelo discente regular. Deverá ser impresso ou anotado o protocolo do requerimento de matrícula, emitido pelo sistema, para eventual comprovação |
| 17 | Início das aulas do PLE 2020.3 |
| SETEMBRO | |
| DATA | EVENTO |
| 04 | Data limite para abertura de processo referente às Atividades Acadêmicas Complementares (ACC) via SIPAC |
| 07 | <i>Feriado nacional: Independência do Brasil</i> |
| OUTUBRO | |
| DATA | EVENTO |
| 02 | Data limite para cancelamento sem ônus de matrícula na(s) unidade(s) curricular(es) |
| 12 | <i>Feriado nacional: Nossa Senhora Aparecida</i> |
| 19 a 30 | Pesquisa de avaliação do primeiro PLE |
| 23 | Término do PLE 2020.3 |
| NOVEMBRO | |
| DATA | EVENTO |
| 02 | <i>Feriado nacional: Finados</i> |
| 03 a 06 | Provas Finais |
| 12 | Data limite para defesa de ESO e/ou Monografia |
| 13 | Data limite para inserção de notas das avaliações |